



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 2035/2023

DATA: 11 DE OUTUBRO DE 2023.

EMENTA: ALTERA AS LEIS MUNICIPAIS Nº 1.922/2021, DE 18 DE OUTUBRO DE 2021 – PLANO PLURIANUAL PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025, LEI Nº 1.961/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022 – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023 E LEI Nº. 1.999/2022, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2022 – LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA 2023.

Eu, Prefeita Municipal de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, FAÇO SABER a todos os habitantes do Município que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu, sanciono a seguinte LEI

Art. 1º - Fica inserido na Lei Municipal nº 1.922/2021 de 18 de outubro de 2021, **PPA - PLANO PLURIANUAL**, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, **LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023**, no seus respectivos programas, as seguintes ações:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	121 – Planejamento e Orçamento				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.007 – Manutenção do Gabinete do Secretario de Planejamento	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	10.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	04 – Administração				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.209 – Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	120.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario				
PROGRAMA:	0016 – Apoio Administrativo				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	122 – Administração Geral				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.012 – Manutenção do Gabinete do Secretário de Educação	A	Apoio Administrativo	Outras Unidades de Medida	1	4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	1	120.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário				
PROGRAMA:	0013 – Edificações Públicas				
FUNÇÃO:	27 – Desporto e Lazer				
SUBFUNÇÃO:	812 – Desporto Comunitário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
1.296 - Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	P	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde				
PROGRAMA:	0010 – Atenção Básica em Saúde				
FUNÇÃO:	10 – Saúde				
SUBFUNÇÃO:	301 – Atenção Básica				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.206 – Estratégia de Saúde da Família	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Econômico e Sustentável				
FUNÇÃO:	23 – Comércio e Serviços				
SUBFUNÇÃO:	695 – Turismo				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.233 – Manutenção do T.T.A.I	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	114.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos				
PROGRAMA:	0009 – Manutenção Geral da Infraestrutura Urbana				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FUNÇÃO:	15 – Urbanismo				
SUBFUNÇÃO:	452 – Serviços Urbanos				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.167 – Manutenção dos Serviços Públicos	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obra e Serviços Rodoviários				
PROGRAMA:	0012 – Transporte				
FUNÇÃO:	26 – Transporte				
SUBFUNÇÃO:	782 – Transporte Rodoviário				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.163 – Manutenção de Serviços Rodoviários	A	Restauração de Estradas Vicinais	metros	1	450.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Cultura				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.202 – Datas Comemorativas e Civismo	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	300.000,00

Art. 2º - Fica Reduzido em **R\$ 1.018.000,00** (Hum milhão e dezoito mil reais), o valor da meta financeira para o exercício de 2023 das ações abaixo relacionadas na Lei Municipal nº 1.922 de 18 de outubro de 2021, PPA - PLANO PLURIANUAL, no exercício financeiro de 2023 e Lei Municipal nº 1.961/2022 de 15 de junho de 2022, LDO - LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB				
PROGRAMA:	0004 – Ensino Fundamental				
FUNÇÃO:	12 – Educação				
SUBFUNÇÃO:	361 – Ensino Fundamental				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
6.015 – Manutenção das Escolas do Ensino Fundamental – FUNDEB	A	Alunos Atendidos	Alunos	1	120.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Industria, Comercio e Turismo				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Industria e Comercio				
PROGRAMA:	0018 – Desenvolvimento Economico Susteável				
FUNÇÃO:	08 – Assistencia Social				
SUBFUNÇÃO:	244 – Assistencia Comunitária				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.237 – Realização da Fespop	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	114.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Música				
PROGRAMA:	0028 – Cultura ao Alcance de Todos				
FUNÇÃO:	13 – Cultura				
SUBFUNÇÃO:	392 – Difusão Cultural				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
2.203 – Apresentações, Eventos e Musicais	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	80.000,00
2.205 - Luthieria e Recitando	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	50.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência				
PROGRAMA:	9999 – Reserva de Contingência				
FUNÇÃO:	99 – Reserva de Contingência				
SUBFUNÇÃO:	999 – Reserva de Contingência				
Descrição da Ação	Tipo	Produto (Bem ou Serviço)	Unidade de Medida	Metas Físicas	Valores (R\$1)
9.999 – Reserva de Contingência	A	Outros Produtos	Outras Unidades de Medida	1	954.000,00

Art. 3º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$ 1.418.000,00** (Hum milhão, quatrocentos e dezoito mil reais), ao Orçamento do Município para o exercício de 2023, conforme segue:

ÓRGÃO:	03.00 – Secretaria Municipal de Planejamento				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	03.01 – Gabinete do Secretario				
04.121.0016.2.007	Manutenção do Gabinete do Secretario de Planejamento				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.39.00 – 057	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	10.000,00

ÓRGÃO:	04.00 – Secretaria Municipal de Administração				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	04.04 – Departamento Administrativo				
04.122.0013.2.209	Revitalização e Manutenção dos Próprios Públicos				
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres				
3.3.90.30.00 – 080	Material de Consumo			R\$	100.000,00
3.3.90.39.00 – 081	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica			R\$	20.000,00

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação				
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.01 – Gabinete do Secretario				
12.122.0016.2.012	Manutenção do Gabinete do Secretario de Educação				



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

FONTE DE RECURSOS	104 – 25% de Impostos e Transferências Constitucionais	
3.1.90.16.00 – 120	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 4.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB	
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB	
FONTE DE RECURSOS	101 – FUNDEB Mínimo 70%	
3.1.90.16.00 – 181	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	R\$ 120.000,00

ÓRGÃO:	07.00 – Secretaria Municipal de Esportes	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	07.03 – Divisão de Esporte Comunitário	
27.812.0013.1.296	Manutenção dos Próprios Públicos – Estruturas Esportivas	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 226	Material de Consumo	R\$ 50.000,00
3.3.90.39.00 – 227	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 50.000,00

ÓRGÃO:	08.00 – Secretaria Municipal de Saúde	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	08.01 – Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0010.2.206	Estratégia de Saúde da Família	
FONTE DE RECURSOS	303 – Saúde-Receitas Vinculadas (EC 29/00-15%)	
3.3.90.39.00 – 280	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.09 – Departamento de Turismo	
23.695.0018.2.233	Manutenção do T.T.A.I	
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu	
3.3.90.30.00 – 397	Material de Consumo	R\$ 65.000,00
3.3.90.39.00 – 399	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 45.000,00
3.3.90.40.00 – 400	Serviços de Tecnologia da Informação	R\$ 4.000,00

ÓRGÃO:	10.00 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.04 – Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.452.0009.2.167	Manutenção dos Serviços Públicos	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 419	Material de Consumo	R\$ 100.000,00
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	10.05 – Departamento de Obras e Serviços Rodoviários	
26.782.0012.2.163	Manutenção dos Serviços Rodoviários	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.30.00 – 427	Material de Consumo	R\$ 150.000,00
3.3.90.39.00 – 431	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 300.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura	
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.03 – Divisão de Cultura	
13.392.0028.2.202	Datas Comemorativas e Civismo	
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres	
3.3.90.39.00 – 564	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$ 300.000,00

Art. 4º Para fazer face a abertura do **Crédito Adicional Suplementar** descrito no artigo anterior, servirá de recursos:

I - da redução do valor de **R\$ 1.318.000,00** (Hum milhão trezentos e dezoito mil



MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

reais), das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO:	06.00 – Secretaria Municipal de Educação		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	06.07 – FUNDEB		
12.361.0004.6.015	Manutenção das Escolas de Ensino Fundamental – FUNDEB		
FONTE DE RECURSOS	102 – FUNDEB Máximo 30%		
3.3.90.32.00 – 183	Material, Bem ou Serviços para Distribuição	R\$	120.000,00

ÓRGÃO:	09.00 – Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	09.08 – Departamento de Indústria e Comércio		
23.692.0018.2.237	Realização da Fespop		
FONTE DE RECURSOS	505 – Royalties Tratado de Itaipu		
3.3.90.30.00 - 391	Material de Consumo	R\$	114.000,00

ÓRGÃO:	13.00 – Departamento de Cultura		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	13.04 – Divisão de Música		
13.392.0028.2.203	Apresentações, Eventos e Musicais		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 565	Material de Consumo	R\$	80.000,00
13.392.0028.2.205	Lutheria e Recitando		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
3.3.90.30.00 – 569	Material de Consumo	R\$	10.000,00
3.3.90.39.00 – 570	Outros Serviços de Terceiros – Pessoas Jurídica	R\$	40.000,00

ÓRGÃO:	99.00 – Reserva de Contingência		
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:	99.99 – Reserva de Contingência		
99.999.9999.9.999	Reserva de Contingência		
FONTE DE RECURSOS	000 – Recursos Ordinários Livres		
9.9.99.99.00 – 692	Reserva de Contingência	R\$	954.000,00

II - a tendência de excesso de arrecadação, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais) nos termos do Artigo 43, § 3º da Lei 4.320/64, conforme fonte a seguir:

Fonte: 505	Royalties Tratado de Itaipu		
1345.03.1.1.00.00.00 – 144	Utilização de Recursos Hídricos – Itaipu – Principal	R\$	100.000,00

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal 3 de Maio, 11 de outubro de 2023.-

KARLA GALENDE
PREFEITA